



**DECRETO Nº 43/2013.**

*EMENTA: Decreta feriado municipal.*

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 10, XIV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande/PE,

**CONSIDERANDO** o quinquagésimo aniversário de emancipação política do Município de Chã Grande/PE, a ser comemorado no dia 20 de dezembro do corrente ano;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal de comemoração do quinquagésimo aniversário de emancipação política de Chã Grande/PE a data de 20 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 05 de dezembro de 2013.

  
**DANIEL ALVES DE LIMA**  
Prefeito

Daniel Alves de Lima  
Prefeito  
Município de Chã Grande